



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3904/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

### Presidência

#### Portaria

#### Portaria

### PORTARIA GP N. 111, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 111, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Orçamento e Finanças, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022:

I - Rômulo Soares Valentini, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria; e

II - Renata Maria Safe de Andrade Carneiro, servidora representante da Secretaria da Escola Judicial.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 65, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **Portaria de Pessoal**

#### **PORTARIA SEGP N. 118, 1 de fevereiro de 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 22799/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA TRT/SEGP N. 2876, de 17/12/2028, publicada em 28/12/2018, referente ao valor do benefício especial do MM. Juiz Washington Timóteo Teixeira Neto.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA SEGP N. 120, 1 de fevereiro de 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 22799/2018,

RESOLVE:

Tornar público o Benefício Especial do MM. Juiz Washington Timóteo Teixeira Neto, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012, no valor de R\$ 6.019,24 (seis mil, dezenove reais e vinte e quatro centavos), conforme Declaração SEPP/SFPM/BE-001/2024, emitida pela Secretaria de Pagamento de Pessoal em 30/01/2024.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA SEGP N. 109, 31 de janeiro de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

MARCOS CESAR LEAO, 43A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 18/01/2024 a 17/02/2024, Suspeicoes/impedimentos.

CELSO ALVES MAGALHÃES, 2A. VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA, no dia 23/01/2024, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo das atividades normais.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ANDRE LUIZ MAIA SECCO, 5A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, no dia 19/12/2023, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior.

ALESSANDRA DUARTE ANTUNES DOS SANTOS FREITAS, 2A. VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA, de 08/01/2024 a 31/01/2024, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior.

HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS, 12A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 09/01/2024 a 18/01/2024, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior.

LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA, 1A. VARA DO TRABALHO DE DIVINOPOLIS, no dia 09/01/2024, Suspeicoes/impedimentos.

REINALDO DE SOUZA PINTO, VARA DO TRABALHO DE PARA DE MINAS, de 10/01/2024 a 31/01/2024, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior.

MURILLO FRANCO CAMARGO, 2A. VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, de 11/01/2024 a 31/01/2024, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior.

LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA, 1A. VARA DO TRABALHO DE DIVINOPOLIS, no dia 11/01/2024, Suspeicoes/impedimentos.